



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2842, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e de confiança e a rescisão de todos os contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 7º, inc. I c/c Art. 68, inc. II, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Sapé;

Considerando a inexistência de vínculo efetivo com a Administração Municipal quando há nomeação para cargos de provimento em comissão e de confiança e quando há contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a inexistência de estabilidade de qualquer tipo para os casos acima;

Considerando, por fim, o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis "ad nutum" da administração pública da Prefeitura Municipal de Sapé - PB.

Art. 2º - Ficam rescindidos todos os contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ainda vigentes, na administração pública da Prefeitura Municipal de Sapé - PB.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPÉ, Estado da Paraíba, em 31 de Dezembro de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB